



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Medidas tomadas pela Secretaria Municipal de Fazenda:

Foram tomadas diversas medidas, as quais citamos a seguir:

- Contingenciamento de despesas no montante de 35 milhões de reais, conforme Decreto nº 448/2020;
- Corte de horas extras, suspensão de novas contratações de servidores e estagiários, suspensão do pagamento de licença prêmio, suspensão de pagamento de jornada estendida aos servidores e suspensão de processo de compra de equipamentos na fonte 000, conforme decisão do COGEF de 30/03/2020;
- A Administração foi orientada a dar preferência na utilização de recursos vinculados para a realização das despesas do Município;
- Cancelamento de restos a pagar de fontes de recursos livres no montante de 3,9 milhões, suspensão da aquisição de microcomputadores com recursos livres e vinculados que podem ser utilizados para folha de pagamento, conforme ata da reunião nº 01/2020 - CEGOF;
- Suspensão das contribuições de 3% para o Fundo de Saúde da CAAPSML, conforme Lei nº 13.034/2020;
- Devolução de recursos do Fundo de Reforma da Câmara Municipal, aprovada através da Lei nº 13.031/2020 a liberação de 20 milhões de reais;
- Redução de repasses ao FEIPE e PROMIC no montante de 4 milhões e suspensão de todas as viagens por tempo indeterminado, conforme decisão do CEGOF de 30/03/2020;
- Encaminhamento do Projeto de Lei nº PL00078020 que autorizava a realização de Profis em 2020 - que resultou na LEI 13.107, de 07 de julho de 2020
- Criação do Fundo Garantidor com utilização dos recursos devolvidos pela Câmara Municipal de Londrina que irão beneficiar microempreendedores individuais, micros e pequenas empresas."

João Carlos Barbosa Perez
Secretário Municipal de Fazenda